



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 12/04/26


Presidente

REQUERIMENTO N° 007 /2026

AUTORA: ELENICE DA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado **apelo à Exm^a. Sr^a. Prefeita do Município de Mari/PB, LUCIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA**, para que determine, por meio das secretarias competentes, a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias para a **implantação de uma praça pública inclusiva, dotada de equipamentos adequados para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no Município de Mari/PB.**

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento reveste-se de elevado interesse público e social, pois busca promover inclusão, acessibilidade, dignidade e melhores condições de convivência para as crianças com **Transtorno do Espectro Autista - TEA** e suas famílias no Município de Mari/PB.

É sabido que as crianças autistas possuem necessidades específicas relacionadas ao desenvolvimento sensorial, motor, social e emocional, razão pela qual os espaços públicos devem ser planejados de forma mais inclusiva, segura e acolhedora. A criação de uma **praça com equipamentos adaptados e inclusivos** representa medida concreta de promoção da igualdade material, do respeito à diversidade e da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

A implantação desse espaço público especializado poderá oferecer ambiente adequado para lazer, interação social, estímulo motor, desenvolvimento cognitivo e integração comunitária, além de proporcionar às famílias um local seguro e estruturado para acompanhamento e convivência. Entre os equipamentos e estruturas que poderão ser considerados, destacam-se brinquedos adaptados, áreas com estímulos sensoriais controlados, espaços de convivência acessíveis, piso adequado, ambiente seguro e estrutura pensada para acolher crianças com diferentes graus de sensibilidade.

Além disso, a construção de uma praça inclusiva voltada também às crianças autistas demonstra compromisso do Poder Público com





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com

políticas públicas de inclusão social, acessibilidade e proteção integral à infância, fortalecendo a rede de apoio às famílias e contribuindo para a formação de uma cidade mais humana, justa e preparada para atender às necessidades de todos os seus munícipes.

Cumprе destacar que a existência de espaços públicos acessíveis e inclusivos não constitui mera liberalidade administrativa, mas importante instrumento de concretização da cidadania, da dignidade da pessoa humana e da participação plena na vida comunitária.

Dessa forma, o presente requerimento traduz uma demanda legítima e necessária, **voltada à promoção do bem-estar das crianças com TEA e de suas famílias**, merecendo especial atenção por parte da Administração Municipal.

Diante do exposto, espera-se a aprovação do presente requerimento, por se tratar de matéria de grande relevância social, humana e inclusiva para o Município de Mari/PB.

Mari/PB 13 de abril de 2026


ELENICE DA SILVA
VEREADORA-PSB